

MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

METHODS ELABORATION OF DEMONSTRATION OF CASH FLOWS

Angela Maria Furtado Arruda

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Mestra em Controladoria pela Universidade Federal do Ceará - UFC, professora do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Ateneu – FATE

E-mail: angela.ruda@yahoo.com.br

José Sinval Teles

Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Especializando em Gestão Pública pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, analista de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Ateneu – FATE.

E-mail: sinvalteles@hotmail.com

Marcelle Holanda Araújo

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, Especializada em Controladoria e Finanças pela Faculdade Ateneu – FATE, professora do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Ateneu – FATE.

E-mail: macelleholanda@hotmail.com

Resumo

A partir de 1º/1/2008, com as alterações na Lei nº. 6.404/1976, trazidas pelas Leis nºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, houve a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), que deixou de ser obrigatória, pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) (Art. 176, IV). O tema do presente artigo é relevante pela importância do Fluxo de Caixa como instrumento de gerenciamento financeiro para tomada de decisão, em face da premissa da sua obrigatoriedade como demonstrativo contábil. Diante do exposto, objetiva-se fornecer um estudo sobre os métodos - direto e indireto - de apresentação desse demonstrativo. Aduzindo-se ser facultativo a entidade optar por um desses métodos, embora haja incentivo doutrinário para a utilização do método direto, sob o argumento de que o mesmo propicia informações de maior entendimento e mais úteis aos usuários não afeitos à contabilidade. Todavia, a adoção de qualquer um dos métodos, quer seja direto ou indireto, não representa algo negativo, conquanto de cada uma das metodologias podem ser extraídas vantagens e desvantagens, devendo apenas ser observada a sua adequada conformação as necessidades da companhia e a utilidade para as pretensões de seus usuários.

Palavras chave: Demonstração dos fluxos de caixa, método direto, método indireto.

Abstract

From 1 / 1st / 2008, with changes in Law nº. 6404/1976, brought by Law nº. 11638/2007 and 11941/2009, there was the substitution of Demonstration of Sources and Applications of Funds (DSAF), that stopped being obligatory by the Demonstration Cash Flow (DCF) (Art. 176, IV). The theme of this article is relevant for the importance of cash flow as an instrument of financial management for decision making, given the premise of your obligation as accounting statement. Given the above, the objective is to provide a study on methods - direct and indirect - for making such a statement. Imparting to be optional if the entity elects one of these methods, although there are doctrinal incentive to use the direct method, on the grounds that it provides information for greater understanding and more helpful to users not accustomed to accounting. However, the adoption of any of the methods, whether direct or indirect, is not something negative, while each of the methodologies can be extracted advantages and disadvantages and should only be regarded in its proper conformation and the company's needs for utility claims of its users.

Keywords: *Demonstration of cash flows, direct method, indirect method.*

1 Introdução

Segundo orientação do Conselho Federal de Contabilidade através da NBC-T1, as características imprescindíveis à utilidade das informações contábeis são a confiabilidade, tempestividade, comprehensibilidade e comparabilidade. Desse modo, impõe-se ao profissional da área gerar informações úteis voltadas, sobretudo, para os usuários que não possuem

familiaridade com os conceitos contábeis, os quais demandam informações tempestivas, claras, objetivas e comparáveis.

Com a reformulação da Lei nº. 6.404/76, tornaram-se de caráter obrigatório as seguintes demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa e, se companhia aberta, Demonstração do Valor Adicionado (Art. 176).

Como se pode perceber, uma das alterações introduzidas na norma legal supra foi facultar a elaboração da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), transferindo-se, assim, a sua compulsoriedade para a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), porém, segundo o § 6º, art. 176, da referida Lei, não estão sujeitas à regra as companhias fechadas com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

É cediço que cada um dos relatórios contábeis possui objetivo específico para evidenciar com peculiaridade uma situação econômica, financeira, patrimonial ou social da entidade. Neste sentido, a DFC desempenha o relevante papel de complementar os demonstrativos existentes, refletindo a situação financeira com mais precisão e de forma mais acentuada.

Na concretização deste estudo, utiliza-se metodologicamente a revisão bibliográfica para demonstrar os aspectos gerais da DFC enquanto demonstrativo contábil. Na segunda seção tem-se a conceituação, importância e utilização desta como ferramenta indispensável à boa gestão das organizações seguindo-se do comparativo da DFC com a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE e, também, com a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), objetivando uma melhor contextualização para aplicabilidade dos métodos direto e indireto. A terceira seção trata da demonstração do fluxo de caixa enquanto a quarta seção apresenta os métodos de elaboração, finalizando-se com a conclusão.

2 O fluxo de caixa

A função primordial da administração financeira é gerir a captação, a aplicação e a eficiente distribuição dos recursos necessários para que a empresa possa operar de acordo com os objetivos e metas propostas pela alta administração.

Zdanowicz (2002, p. 21) leciona que: “O fluxo de caixa é o instrumento que permite ao administrador financeiro: planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os recursos financeiros de sua empresa num determinado período”.

Existe um paradigma segundo o qual o fluxo de caixa é de competência exclusiva do setor financeiro e não da área contábil e isto acontece em virtude da tempestividade das informações e da peculiaridade em sua elaboração. Todavia, entende-se que, caso haja um sistema de informação contábil integrado, a contabilidade pode atender perfeitamente a necessidade do administrador financeiro no tempo hábil, como leciona Padoveze (2007, p. 79):

Sabemos, entretanto, que os meios computacionais hoje ao alcance de praticamente qualquer empresa possibilitam uma integração perfeita da contabilidade com a tesouraria. Desta forma, o lançamento das movimentações bancárias, de caixa e aplicações bancárias e financeiras, pode ser feito diretamente no sistema de informação contábil e, assim mesmo, o fluxo de caixa diário de recursos financeiros pode ser obtido pelo sistema de informação contábil.

A elaboração do fluxo de caixa é extraída das informações do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), conforme Padoveze (2007, p. 79): “A construção do relatório de fluxo de

caixa deverá ser feita através do *retrabalho* dos dados das três demonstrações contábeis anteriores”.

Também Assaf Neto (2002, p. 161) aborda que: “A partir dos balanços publicados, e conhecendo-se as transações que afetam o caixa de uma empresa, pode-se elaborar a demonstração das origens e aplicações de caixa (fluxo de caixa) [...]”.

Acrescenta Padoveze (2007, p. 83, grifo do autor): “Um fluxo de caixa, porém, representa efetiva entrada ou saída de numerário, valores pagos ou recebidos, onde não se indaga se estão com ou sem impostos. Apenas se registra **exatamente** o valor financeiro efetivado na operação”.

Assim, o fluxo de caixa constitui-se na demonstração visual das receitas e despesas distribuídas pela linha do tempo futuro, ou seja, é a previsão de entradas e saídas dos recursos monetários, por um determinado período.

A demonstração do fluxo de caixa é um instrumento analítico valioso tanto para gerentes quanto para investidores e credores, embora os gerentes sejam mais propensos a se interessar pelos demonstrativos projetados do fluxo de caixa, elaborados como parte do processo orçamentário. A demonstração do fluxo de caixa pode ser empregada para responder a questões vitais [...] (GARRISON; NOREEN, 2001, p. 554).

Advoga-se que o fluxo de caixa fornece uma bagagem de informações sobre a vida financeira da empresa, sendo de fácil entendimento para todos os usuários, inclusive quanto à capacidade da entidade de aplicar recursos e/ou buscar empréstimos.

2.1 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e Fluxo de Caixa

Conforme insculpido no princípio da competência, a geração de receita por uma empresa é reconhecida no momento da sua realização, independentemente do recebimento.

Os comentários de Santos e Schmidt (2005, p. 31-32) ensinam que:

Segundo o § 1º do art. 187 da Lei das Sociedades por Ações, na determinação das receitas, ganhos, despesas e perdas, deverá ser observado o princípio da competência, isto é, a demonstração do resultado do exercício apresentará as receitas e os ganhos do período, independentemente do seu recebimento e os custos, despesas, encargos e perdas pagos ou incorridos correspondentes a esses ganhos e receitas.

Sabe-se de alguns exemplos de empresas que fecharam o ano com grandes prejuízos e fizeram vultosos investimentos, sem contrair dívidas. Por outro lado, há casos de empresas com histórico de lucros que por falta de caixa repentinamente vão à falência. Diante do exposto, poder-se-ia subentender que a contabilidade realizada por fluxo de caixa seria mais importante que a por regime de competência – evidenciada na DRE – assim se manifestaram os órgãos internacionais:

Quando a DFC foi tornada obrigatória nos Estados Unidos, muitos profissionais da área contábil, temiam que ela pudesse vir a substituir a contabilidade em base-competência. Preocupado com esta hipótese, o FASB tratou de proibir a divulgação de qualquer índice relacionado ao caixa por ação na DFC, por entender ser a Demonstração de Resultado mais indicado para a avaliação de **performance** da empresa, sendo, por conseguinte, a informação lucro por ação mais útil para o usuário. Adicionalmente, a norma americana referiu-se ainda, a Demonstração de Resultado como tendo um potencial preditivo dos fluxos de caixa futuros da empresa superior à DFC (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELCKE, 2003, p. 408, grifo do autor).

Surge desse contexto, que o fluxo de caixa e o lucro apurado pelo regime da competência se complementam e devem ser apresentados conjuntamente nas demonstrações contábeis, o primeiro com a finalidade de dispor sobre a solvência da empresa (curto prazo) e

o segundo visando a relatar o desempenho da lucratividade (médio e longo prazo), de acordo com os autores a seguir: “[...] os fluxos de caixa passados das operações permitem melhores previsões dos fluxos futuros de caixa para períodos curtos, sendo superados pela DRE para períodos mais longos. Trabalhos mais recentes, contudo, mostram aumento do uso da DRE nos Estados Unidos”. (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2003, p. 408).

Portanto, as demonstrações contábeis e o fluxo de caixa interligam-se intimamente, mas não se excluem, já que ambos possuem seus próprios e específicos méritos. Hendriksen e Breda (1999) sustentam que a maior parte das decisões tomadas por investidores e credores tem como base às expectativas de fluxo de caixa, por isso, informações sobre o fluxo de caixa passado e projeções para o futuro são cruciais e podem complementar as demonstrações contábeis convencionais. Salientam, ainda, que o fluxo de caixa tem maior contundência nos aspectos relacionados à solvência e à liquidez do empreendimento, enquanto o resultado é mais recomendável quando da análise da lucratividade.

Mediante a concepção e estrutura desses demonstrativos, evidencia-se uma das limitações do fluxo de caixa - não fornecer informações sobre os custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos - diferentemente da DRE, que se funda exatamente na mensuração destes custos.

2.2 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR e Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

Com o advento da Lei nº. 11.638/2007, que alterou a Lei nº. 6.404/1976, deixou de ser obrigatória a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), surgindo a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), invertendo-se a ordem quanto a faculdade versus obrigatoriedade. Desse modo, a DOAR tornou-se apenas um demonstrativo de utilidade gerencial, cuja importância foi relegada a segundo plano, no que tange a transparência das informações contábeis destinadas aos usuários externos.

Tal reformulação ocorreu porque, embora tenha sido criada com a finalidade de:

[...] complementar os dados da movimentação ocorrida no período, inicialmente evidenciada pela demonstração de resultados. O balanço patrimonial contém toda a informação **acumulada** dos investimentos efetuados e dos recursos obtidos, mas não deixa claro o quanto de recursos foi requerido no último exercício e onde eles foram aplicados. Com esse relatório, ficará claro se houve boa correlação entre os tipos de recursos obtidos e suas aplicações. (PADOVEZE, 2007, p. 75, grifo do autor).

A mesma vinha sendo fortemente criticada, principalmente por Matarazzo (2003), cujo entendimento é o de ser a DOAR muito pobre para análise e que sua única utilidade é fornecer dados para elaboração externa da DFC pelo método indireto. Por sua vez, sobre o assunto, Iudícibus (2007, p. 80), comenta:

[...] são demonstrativos complementares. [...] o fluxo de caixa é mais fácil de ser assimilado pelos usuários não muito afeitos à técnica contábil, enquanto a demonstração das origens e aplicações de recursos tem uma apresentação mais próxima para os administradores com maior grau de conhecimento da ciência contábil. [...] os componentes da alta cúpula preferem o uso do fluxo de caixa [...].

Portanto, no entendimento da maior utilidade do fluxo de caixa foi que a Lei optou pela obrigatoriedade deste.

3 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

Os autores Iudícibus, Martins e Gelbcke (2003) comentam que nos Estados Unidos, em novembro de 1987, o Financial Accounting Standards Board – FASB, entidade que regulamenta as políticas e procedimentos contábeis neste país, emitiu um pronunciamento, o

FAS-95, passando a exigir a apresentação da DFC, em substituição à DOAR, por entender que essa demonstração facilita o entendimento para o usuário externo. Segundo essa tendência, no Brasil também houve a exclusão da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), que foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Isto porque, indubitavelmente, a DFC tornou-se peça imprescindível nas atividades empresariais, exatamente por ser uma radiografia permanente das entradas e saídas de recursos financeiros. Desse modo, assiste razão a Ribeiro (2005b, p. 296) quando conceitua:

A DFC é uma demonstração contábil que tem por fim evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo da conta caixa. Trata-se de uma demonstração sintetizada dos fatos administrativos que envolvem os fluxos de dinheiro ocorridos durante um determinado período, devidamente registrado a débito (entradas) e a crédito (saídas) da conta Caixa. Fluxos de Caixa, portanto, compreendem o movimento de entradas e saídas de dinheiro na empresa.

Por sua vez, Neves e Viceconti (2003, p. 269) explicam que “no caso da DFC, a posição financeira retratada é a de curíssimo prazo, representada pelo saldo do *Disponível*. ”

Nessa direção, Ribeiro (2005a, p. 400) complementa:

Para fins da DFC o conceito de Caixa engloba todas as Disponibilidades da empresa existentes nas contas: Caixa (dinheiro em poder da própria entidade); Banco conta Movimento (dinheiro da entidade em poder de estabelecimentos bancários, depositados em contas correntes) e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (dinheiro da empresa investido em aplicações de altíssima liquidez). Essas três contas integram o grupo das Disponibilidades no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Iudícibus (2007, p. 399) enfatiza que “o conceito de caixa é ampliado para contemplar também os investimentos qualificados como equivalentes-caixa” e, ainda:

Equivalentes-caixa são investimentos de altíssima liquidez, prontamente conversíveis em uma quantia conhecida de dinheiro e que apresentam risco insignificante de alteração de valor. A definição apresentada é a adotada pelo IASB. [...] Consideramos que apenas os investimentos resgatáveis em até três meses **em relação a sua aquisição** enquadram-se na definição de equivalentes-caixa. (IUDÍCIBUS, 2007, p. 399, grifo do autor).

Ressalta-se que os equivalentes-caixa devem ser relacionados em Notas Explicativas, conforme Ribeiro (2005b, p. 298), que afirma: “A DFC, quando elaborada, requer que as aplicações financeiras consideradas pela entidade como Equivalentes de Caixa sejam relacionadas em Notas Explicativas”.

Logo, “O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos em dinheiro de uma empresa, ocorridos durante um determinado período”. (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELCKE, 2003, p. 32).

Nesse viés, Garrison e Noreen (2001, p. 553) comentam que: “O objetivo da demonstração do fluxo de caixa é destacar as principais atividades que, direta ou indiretamente, causam impacto no fluxo de caixa e, assim, influenciam o saldo geral do caixa”. Dessa maneira, o fluxo de caixa ganha contornos de demonstração contábil financeira que alimenta os usuários da contabilidade com amplas informações.

A apresentação das movimentações de caixa segregadas por atividades operacionais, de investimento e financiamento contém informações muito ricas para apoio às decisões econômicas de investidores, credores, gestores e outros usuários, principalmente quando essas informações são analisadas em conjunto com os demais relatórios contábeis. (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELCKE, 2003, p. 407).

Na nova ordem, a DFC é classificada por grupo de atividades conforme estabelece o Item 1 da NPC nº. 20/1999 (IBRACON):

A ‘Demonstração dos Fluxos de Caixa’ refletirá as transações de caixa oriundas: a) das atividades operacionais; b) das atividades de investimentos; e c) das atividades de financiamentos. Também, deverá ser apresentada uma conciliação entre o resultado e o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações operacionais e de outros eventos que afetam os resultados.

Nessa segregação técnica em três blocos distintos de atividades, tem-se que:

Entre as atividades de uma empresa as **operacionais** são as mais importantes. Em seguida temos as atividades de **investimentos**, que são mais importantes do que as atividades de **financiamento**, porque **aquilo em que** uma empresa investe é mais importante que a maneira **como** ela financia suas compras. (CHING; MARQUES; PRADO, 2003, p. 80, grifo do autor).

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2003) chamam a atenção dos contadores e analistas para a classificação adequada das movimentações de caixa nos três grupos de atividades e para a criteriosa seleção dos investimentos de curto prazo considerados como equivalentes-caixa.

Complementando esse raciocínio, Ribeiro (2002, p. 401) leciona:

É importante salientar que cuidados especiais precisam ser tomados no momento da classificação das transações em seus respectivos grupos de atividades. Ocorre que determinados recebimentos ou pagamentos de caixa podem ter características que se enquadrem tanto no fluxo de caixa das atividades operacionais como nas atividades de financiamentos ou nas atividades de investimentos. (RIBEIRO, 2002, p. 401).

Portanto, dentro desse contexto, fica evidenciada a necessidade de se prestar especial atenção ao caixa gerado pelas atividades operacionais, uma vez que ele é o termômetro aferidor do potencial de sucesso da empresa frente à constante geração de recursos.

4 Métodos de apresentação da DFC

O fluxo de caixa referente às transações originadas das atividades operacionais poderá ser apresentado pelo método direto ou indireto. O método direto explicita os recebimentos (clientes, juros, dividendos e outros) e os pagamentos (empregados, fornecedores de produtos e serviços, juros, impostos e outros) brutos de dinheiro dos componentes das atividades operacionais:

No método direto, as entradas e saídas operacionais são apresentadas de forma simples e direta, sendo primeiro as entradas e depois as saídas, ou seja, a apresentação do método direto é de fácil compreensão mesmo por aqueles que têm pouco ou nenhum treinamento em contabilidade financeira. A empresa simplesmente classifica as entradas e as saídas de caixa em sua conta bancária de um período como atividades operacionais, de investimento ou de financiamento e relata o saldo como movimentação ou geração de caixa, podendo ser positiva ou negativa. (CHING; MARQUES; PRADO, 2003, p. 83).

Para Ribeiro (2005b, p.304), “[...] pelo método direto os Recursos Derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais efetuados durante o período.” Ressalte-se ainda, que o método direto é de fácil entendimento por não informar as entradas e saídas de recursos pelas variações nas contas operacionais ativas e passivas.

A idéia desse método é apurar e informar as entradas e saídas de caixa das atividades operacionais por seus volumes brutos. É bastante simples de ser entendido pelo usuário, pois as movimentações de dinheiro seguem uma ordem direta, como se faz com a administração do caixa pessoal. [...] Parte dos *componentes* da Demonstração de Resultados e os ajustes pelas variações nas contas circulantes do balanço vinculadas às operações. Por isso, é útil criar uma coluna para expressar as variações

Métodos de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa

positivas ou negativas de cada conta dos balanços comparados (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELCKE, 2003, p. 403).

Ao utilizar-se o método direto, é necessária a conciliação do lucro líquido com o caixa das operações nas Notas Explicativas, como lecionam Iudícibus; Martins; Gelcke, (2003, p. 403):

Caso seja utilizado o método direto para apurar o fluxo líquido de caixa gerado pelas operações, exige-se a evidenciação em Notas Explicativas da conciliação deste com o lucro líquido do período. Essa conciliação deve refletir, de forma segregada, as principais classes dos itens a conciliar. É obrigatório evidenciar separadamente as variações nos saldos das contas Clientes, Fornecedores e Estoques.

O método indireto apresenta o fluxo de caixa das atividades operacionais de forma indireta, realizando ajustes ao lucro líquido do exercício e explicando a diferença entre lucro e caixa. De acordo com Ching; Marques; Prado (2003, p. 83):

O método indireto começa com o lucro líquido do Demonstrativo de Resultados e reconcilia com o caixa líquido das operações. Os itens das linhas intermediárias – como depreciação, aumento no contas a receber e aumento nos estoques – explicam por que o lucro difere do caixa resultante das operações. Esse é o ponto forte do método indireto. Por outro lado, esse método não demonstra os detalhes operacionais, como cobrança dos clientes e pagamento aos fornecedores, impostos e outros.

De acordo com Iudícibus, Martins, Gelcke (2003), o método indireto consiste na demonstração dos recursos provenientes das atividades operacionais a partir do lucro líquido, ajustado pelos itens que afetam o resultado (tais como depreciação, amortização e exaustão), mas que não modificam o caixa da empresa.

Com relação às transações originadas em atividades de investimento ou financiamento, tanto pelo método direto, como pelo indireto, não apresentam diferença na demonstração do fluxo de caixa, conforme ressaltado por Neves e Viceconti (2003, p. 277), para quem “a diferença entre a DFC no método indireto e direto reside apenas na forma de apresentar os recursos derivados das operações.”

É importante verificar que a apresentação da DFC pelo método indireto evidencia os ajustes ao lucro líquido, provenientes da Demonstração de Resultado do Exercício, assemelhando-se, assim, à DOAR, portanto, de mais fácil compreensão aos que entendem essa demonstração. Ao contrário, a DFC elaborada pelo método direto é de mais fácil entendimento para aqueles que já não compreendem a DOAR, visto que é feita de forma direta, com entradas e saídas no caixa, portanto este modelo é o que mais se diferencia da forma atual de evidenciação das origens e aplicações de recursos das empresas, nesse diapasão Marion (2003, p. 431), leciona que:

O Fluxo de Caixa pelo Método Direto é também denominado Fluxo de Caixa no Sentido Restrito. Muitos se referem a ele como o “verdadeiro Fluxo de Caixa”, porque, [...], nele são demonstrados todos os recebimentos e pagamentos que efetivamente concorreram para a variação das disponibilidades no período.

Logicamente, exige maior esforço em sua elaboração, uma vez que deve ser feito todo um trabalho de segregação das movimentações financeiras, necessitando de controles específicos para esse fim.

As entradas e saídas do Caixa são evidenciadas a começar das vendas – por seus valores efetivamente realizados (recebidos), em vez do lucro líquido, como no Método Indireto. A partir daí, são considerados todos os recebimentos e pagamentos oriundos das operações ocorridas no período.

Pode-se, dessa forma, verificar que esse modelo possui um poder informativo bastante superior ao do Método Indireto, sendo melhor tanto aos usuários externos quanto ao planejamento financeiro do empreendimento.

Carmo et al (1997, p. 58-59) explicitam que o método indireto do demonstrativo do fluxo de caixa “consiste na demonstração dos recursos provenientes das atividades operacionais a partir do lucro líquido, ajustado pelos itens que afetam o resultado, mas que não modificam o caixa da empresa”. Enquanto, o demonstrativo do fluxo de caixa pelo método direto demonstra “os recebimentos e pagamentos derivados das atividades operacionais da empresa em vez do lucro líquido ajustado”.

Silva, Santos e Ogawa (1993), também compartilham do entendimento de que a Demonstração do Fluxo de Caixa elaborada pelo método indireto, é a que se assemelha a estrutura da DOAR, sendo de mais fácil compreensão aos que entendem essa demonstração, contrapondo-se a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto mais facilmente inteligível por aqueles que encontram dificuldade de entendimento da DOAR, tendo em vista que esse último método cuida em registrar diretamente as entradas e saídas no caixa.

O método direto caracteriza-se por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos. Nesse método, também conhecido como abordagem das contas T (*TAccount Approach*), as principais classes de recebimentos e desembolsos são divulgados e consistem na classificação dos recebimentos e pagamentos de uma empresa utilizando as partidas dobradas, método que existe há mais de 500 anos e tem contribuído para o crescimento das empresas e do próprio mundo capitalista.
[...]

É o método mais facilmente compreendido pelos usuários, uma vez que demonstra os principais fluxos de entrada e de saída de caixa em linhas separadas, permitindo que o usuário faça a confrontação.

[...]

O método indireto caracteriza-se por apresentar o fluxo de caixa líquido oriundo da:

- a) movimentação líquida das contas que influenciam na determinação dos fluxos de caixa das atividades operacionais, tais como estoques, contas a receber e contas a pagar;
- b) movimentação líquida das contas que influenciam na determinação dos fluxos de caixa das atividades de investimentos e de financiamentos, a partir das disponibilidades geradas pelas atividades operacionais, ajustadas pelas movimentações dos itens que não geram caixa, tais como: depreciação, amortização, baixas de itens do ativo permanente etc (DALMAZ E SOBRINHO 2007, p. 6 - 7)

Campos Filho (1999 *apud* DALMAZ E SOBRINHO 2007, p. 7) elenca as vantagens e as desvantagens da utilização do Fluxo de Caixa pelo método direto:

Vantagens do método direto

- a) Cria condições favoráveis para que a classificação dos recebimentos e pagamentos siga critérios técnicos e não fiscais.
- b) Permite que a cultura de administrar pelo caixa seja introduzida mais rapidamente nas empresas.
- c) As informações de caixa podem estar disponíveis diariamente.

Desvantagens do método direto

- a) O custo adicional para classificar os recebimentos e pagamentos.
- b) A falta de experiência dos profissionais das áreas contábil e financeira em usar partidas dobradas para classificar os recebimentos e pagamentos.

Por outro lado, Dalmaz e Sobrinho (2007, p. 7 - 8), destacam as vantagens e desvantagens do Fluxo de Caixa pelo método indireto:

Métodos de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa

Vantagens do Método Indireto

a) Apresenta baixo custo. Basta utilizar dois balanços patrimoniais (o do início e do final do período), a demonstração de resultados e algumas informações adicionais obtidas na contabilidade.

b) Concilia o lucro contábil com o fluxo de caixa operacional líquido, mostrando como se compõe a diferença.

Desvantagens do método indireto

a) O tempo necessário para gerar as informações pelo regime de competência e só depois convertê-las para regime de caixa. Se isso for feito uma vez por ano, por exemplo, podemos ter surpresas desagradáveis e tardivamente.

b) Se há interferência da legislação fiscal na contabilidade oficial, e geralmente há, o método indireto irá eliminar somente parte dessas distorções.

Outrossim, para melhor compreensão, torna-se necessário apresentar os modelos dos Demonstrativos dos Fluxos de Caixa pelos métodos direto e indireto, recomendados pelo IBRACON:

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais:

Valores recebidos de clientes (+)

Valores pagos a fornecedores e empregados (-)

Imposto de renda e contribuição social pago (-)

Pagamentos de contingências (-)

Recebimentos por reembolso de seguros (+)

Recebimentos de lucros e dividendos de subsidiárias (+)

Outros recebimentos (pagamentos) líquidos (+)

Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais (+)

Fluxo de caixa das atividades de investimento:

Compras de imobilizado (-)

Aquisição de ações/cotas (-)

Recebimentos por vendas de ativos permanentes (+)

Juros recebidos de contratos de mútuos (+)

Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividade de investimento (+)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Integralização de capital (+)

Pagamento de lucros e dividendos (-)

Juros recebidos de empréstimos (+)

Juros pagos de empréstimos (-)

Empréstimos tomados (-)

Pagamentos de empréstimos/debêntures (-)

Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividade de financiamento (+)

Aumento (redução) das disponibilidades (+)

Disponibilidades -no início do período

Disponibilidades -no final do período

Quadro 1 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Fonte: IBRACON - NPC nº. 20 de 30/04/1999.

O fluxo de caixa das atividades operacionais da empresa ou o caixa gerado em seu negócio é de fundamental importância para se analisar a capacidade de continuidade de suas

atividades, pois, se positivo, leva a conclusão obvia do potencial para amortizar dívidas, fazer investimentos e pagar juros. Porém, se negativo, abre-se o sinal de alerta para um iminente estado de insolvência.

Por sua vez, o fluxo caixa das atividades de investimento demonstram as operações relacionadas às aquisições e alienações de bens imobilizados, com lucro ou prejuízo, bem como outros investimentos, caracteriza fatos não operacionais que podem resultar em ganhos ou perdas, logo a necessidade de utilização do saldo positivo para amortizar dívidas, indica situação de alerta.

Por derradeiro, o fluxo de caixa das atividades de financiamento demonstram os empréstimos e financiamentos tomados, considerando-se também os seus respectivos encargos. São classificados nessa atividade, os dividendos pagos aos acionistas. Portanto, a obtenção de um saldo positivo, aponta para a capacidade da companhia de adimplir suas obrigações, ou seja, indica que a entidade encontra-se em boa situação financeira. Do contrário, a inadimplência, apresentará indícios de insolvência.

Observe-se, que nesse demonstrativo são apresentados apenas os embolsos e desembolsos de cunho financeiros, portanto, independendo de outras movimentações de natureza econômicas que não alteram diretamente as disponibilidades. Dai porque, o ponto de partida é o saldo inicial do caixa, que adicionado aos recursos ingressos e subtraído dos egressos, resulta no saldo final das disponibilidades imediatas.

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais:

Resultado do exercício/periódo (+)

Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais

Depreciação e amortização (+)

Resultado na venda de ativos permanentes (+)

Equivalência patrimonial (-)

Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias

Variações nos ativos e passivos

(Aumento) Redução em contas a receber (+)

(Aumento) Redução em estoques (+)

Aumento (Redução) em fornecedores (+)

Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões (+)

Aumento (Redução) do imposto de renda e contribuição social (+)

Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais (+)

Fluxo de caixa das atividades de investimento:

Compras de imobilizado (-)

Aquisição de ações/cotas (-)

Recebimentos por vendas de ativos permanentes (+)

Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividade de investimento (+)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Integralização de capital (+)

Pagamento de lucros e dividendos (-)

Empréstimos tomados (+)

Pagamentos de empréstimos/debêntures (-)

Juros recebidos de empréstimos (+)

Juros pagos por empréstimos (-)

Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividade de financiamento (+)

Aumento (redução) das disponibilidades (+)

No início do período (+)

No final do período (+)

Quadro 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Fonte: IBRACON - NPC nº. 20 de 30/04/1999.

Depreende-se do modelo supra que o método de demonstração indireto do fluxo de caixa mantém as mesmas atividades do direto: operacionais, de investimentos e financeiras. Contudo, a diferença nuclear reside no fato de serem demonstradas também as movimentações de natureza econômica, o que obviamente demanda a configuração do lucro líquido do exercício como referencial de partida, o qual vai sendo ajustado pelas operações que afetam positivamente ou negativamente o caixa, no sentido de se firmar as disponibilidades ao final do período.

5 Conclusão

Mudanças no fluxo global de capitais e o crescente avanço tecnológico, aliados à globalização comercial e do mercado de capital, demandam a harmonização das normas contábeis às exigências nos moldes da contabilidade internacional, além da compatibilidade dos relatórios contábeis entre as entidades de diferentes países.

É cediço que, seguindo a tendência internacional, o Brasil promoveu a alteração da Lei nº. 6.404/1976, por meio da lei nº 11.638/07 e da lei nº 11.941/09, convergindo assim, para a substituição da DOAR pela DFC, tendo como ponto crucial o fato da DFC ser mais transparente e de fácil entendimento para os que não são tão detentores do conhecimento contábil.

Quanto ao método de apresentação da DFC, a norma legal passou a facultar a opção pelo método direto ou indireto, desta forma infere-se dos ensinamentos doutrinários predominantes o incentivo pela utilização do primeiro, uma vez que este propicia informações específicas do potencial de movimentação financeira, por conseguinte, mais claras e úteis para o mercado de capitais avaliar o montante, o tempo e as incertezas relacionadas aos fluxos de caixa futuros da companhia.

Contudo, não se pode afirmar com precisão existir um modelo melhor do que o outro, tendo em vista que para a escolha levar-se-á em conta a demanda, ou seja, tudo dependerá da necessidade de informação do usuário, aliada ao nível de seus conhecimentos contábeis.

Logo, a adoção de qualquer um dos métodos, quer seja direto ou indireto, não representa algo negativo, conquanto de cada uma das metodologias podem ser extraídas vantagens e desvantagens, devendo apenas ser observada a sua adequada conformação as necessidades da companhia e a utilidade para as pretensões de seus usuários.

6 Referências

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços:** um enfoque econômico-financeiro. 7^a ed. São Paulo. Atlas, 2002.

BRASIL. **Lei nº. 6.404** de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. In: Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9457.htm. Acesso em: 15 de junho de 2011.

BRASIL. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 15 de junho de 2011.

BRASIL. **LEI n° 11.941**, de 27 de maio de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm. Acesso em: 15 de junho de 2011.

CARMO, Augusto Blanqui Gondim, et. al. Fluxos de caixa. **Revista do CRC - SP**. São Paulo, ano I, n.3, p.57-64, dez./1997.

CFC. **Normas brasileiras de Contabilidade, Resolução nº. 1121/2008**, de 28 de março de 2008. Aprova a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc1121_2008.htm. Acesso em: 24 de outubro de 2011.

CHING, Hong Y; MARQUES, Fernando; PRADO, Lucilene. **Contabilidade & Finanças**. São Paulo. Prentice Hall, 2003.

DALMAZ, Cíntia; SOBRINHO, Romeu Schvarz. **Demonstração de fluxo de caixa: proposta didática de ensino de metodologia para elaboração pelo método indireto**. Revista Eletrônica Lato Sensu – Ano 2, nº1, julho de 2007. ISSN 1980-6116. <http://www.unicentro.br - Ciências Sociais e Aplicadas>. Disponível em: http://web03.unicentro.br/especializacao/Revista_Pos/P%C3%A1ginas/2%20Edi%C3%A7%C3%A3o/Aplicadas/PDF/13-Ed2_CS-Demonst.pdf. Acesso em: 14 de outubro de 2011

GARRISON, Ray H; NOREEN, Eric W. **Contabilidade gerencial**. 9ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2001.

HENDRIKSEN, Eldon S; BREDA, Michael F.V. **Teoria da contabilidade**. São Paulo. Atlas, 1999.

IBRACON. **Normas e Procedimentos Contábeis Nº. 20** de 30 de abril de 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7ª ed. São Paulo. Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 6ª ed. São Paulo. Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 10ª ed. São Paulo. Atlas, 2003.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6ª ed. São Paulo:Atlas, 2003.

NEVES, Silvério das; VICENCONTI, Paulo E. V.. **Contabilidade Avançada e análise das demonstrações financeiras**. 12ª ed. São Paulo. Frase, 2003.

PADOVEZE, Clóvis L. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistemas de informação contábil**. 5º.ed. São Paulo. Atlas, 2007.

RIBEIRO, Osni M. **Contabilidade intermediária**. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. **Contabilidade avançada**. São Paulo. Saraiva, 2005.

_____. **Contabilidade geral fácil: para cursos de contabilidade e concursos em geral**. 4ª ed. São Paulo. Saraiva, 2002.

SANTOS, José L dos; SCHMIDT, Paulo. **Fundamentos de contabilidade societária: coleção resumos de contabilidade**. São Paulo. Atlas, 2005.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. São Paulo. Atlas, 2003.

SILVA, César Augusto Tibúrcio, SANTOS, Jocineiro Oliveira, OGAWA, Jorge Sadayoshi. **Fluxo de caixa e DOAR**. Caderno de estudos FIPECAFI / FEA - USP. São Paulo, n. 9, p. 37-66, out./1993

Métodos de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa

ZDANOWICZ, J. E. **Fluxo de caixa:** uma decisão de planejamento e controle financeiros. 9^a ed. Porto Alegre. Sagra Luzzato, 2002.